



Fundo Social promove entrega de certificados para participantes do curso de Design de Sobrancelhas

Na tarde de segunda-feira (25/10), o Fundo Social de Solidariedade de Jaboticabal realizou a entrega de certificados para as participantes do curso de Design de Sobrancelhas, promovido em parceria com o SEBRAE e a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

trado pelo SENAC, teve como foco ensinar a desenhar sobrancelha, por meio da retirada de pelos com o método da pinça e sua correção com hena, sombra e/ou lápis, adequando seu formato, volume e cor às características pessoais e gosto do cliente, de acordo com as normas de biossegurança.

O curso realizado de forma presencial, no Polo da Beleza, foi minis-

Em breve novos cursos serão realizados



Presidente Legislativo homenageia servidores públicos



Na última quinta-feira, 28 de outubro, foi comemorado o Dia do Servidor Público. Uma data

muito importante que enaltece a importância deste colaborador essencial ao cidadão.

Os servidores públicos, responsáveis pela promoção da cidadania, garantem o direito

de todos em suas documentações, na parte burocrática e todos os trabalhos necessários.

Para Renata Assirati, presidente do Legislativo, todos os servidores merecem destaque especial e em nome da Câmara Municipal, ela homenageia cada um deles.

“Honro, respeito e coloco cada funcionário público em grande lugar de destaque. Sei o quanto vocês trabalham e lutam para que tudo funcione da melhor maneira possível. Obstáculos sempre existiram e, com certeza, estarão à nossa frente, a cada dia. E estaremos, claro, lutando, mas tudo isso é ensinamento, processo para a nossa evolução. Parabéns, meus queridos servidores públicos.

Desejo muito sucesso, saúde, paz e que possamos sempre seguir em frente, colocando o coração em primeiro lugar nas nossas decisões”, finaliza a presidente Renata Assirati.

Como foi criado o Dia do Servidor Público Criado durante o governo do presidente Getúlio Vargas, as leis com direitos e deveres desses funcionários foram instituídas em 28 de outubro de 1939, motivo pelo qual é o dia da comemoração desse profissional. O artigo 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, determina que 28 de outubro é oficialmente o Dia do Servidor Público no Brasil.

Sonhamos e realizamos com você!

somos sua imobiliária em Jaboticabal.



(16) 3209-2470

Rua Juca Quito, 1016 - Centro
www.imobiliariarealiza.com

Projeto que propõe teto para aposentadorias e cria Previdência Complementar para servidores públicos municipais será votado na próxima quarta-feira (03/11)

ORDEM DO DIA

Fique por dentro do que será discutido e votado na Câmara Municipal de Jaboticabal.



acesse > www.jaboticabal.sp.leg.br

A Câmara Municipal de Jaboticabal deve discutir e votar em sessão ordinária, na próxima quarta-feira (03/11), a partir das 20 horas, o projeto que cria o Regime de Previdência Complementar (RPC) em Jaboticabal para os servidores públicos municipais (PLC nº 06/2021). A matéria equipara o limite máximo do valor das aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social de Jaboticabal, custeadas pelo Serviço de Previdência Saúde e Assistência Municipal (SEPREM), ao teto

dos benefícios pagos pelo INSS, ou seja, pelo Regime Geral de Previdência Social, atualmente em R\$ 6.433,57.

As medidas, no entanto, não atingem os servidores efetivos que já estão na ativa ou aposentados e pensionistas; só serão válidas para ingressantes no serviço público municipal da Administração Direta (Prefeitura e Câmara Municipal) e Indireta (SAAEJ, SEPREM e FAE). A inscrição no plano de previdência complementar dos novos servidores será automática, sendo

assegurado o cancelamento da inscrição por sua vontade.

Segundo o texto apresentado, as contribuições incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao Regime Próprio de Previdência, estabelecidas na Lei Ordinária nº 3411, de 08 de julho de 2005, que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social.

O projeto ainda possibilita ao servidor com remuneração inferior ao limite máximo esta-

belecido para os benefícios do Regime Geral, a adesão aos planos de benefícios administrados pelas entidades de previdência complementar, que terá sua base de cálculo definida em regulamento.

Apesar de valer somente para novos servidores, o texto também prevê a possibilidade, por vontade do próprio servidor, de inscrição e contribuição à Previdência Complementar mesmo estando vinculado ao SEPREM sem limitação ao teto dos benefícios pagos ao RGPS.

Quando à entidade de previdência complementar que deverá ser responsável pela administração do Plano de Benefícios, será determinada por meio de processo seletivo público. Dentre suas obrigações, estará a do controle individual das reservas constituídas em nome dos participantes e registro das contribuições destes e dos patrocinadores. A supervisão e fiscalização da administradora competirão ao órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

Em sua justificativa para a apresentação do projeto, o Poder Executivo argumenta que a instituição da previdência complementar é “uma exigência constitucional e, também, alternativa com o condão de promover a melhoria, a longo prazo, da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social Municipal”. Ainda de acordo com o Executivo, a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 determina que os entes públicos têm obrigação de instituir a previdência complementar até dia 13 de novembro de 2021, e em caso de descumprimento, pode acarretar riscos ao Certificado de Regularidade Previdenciária, e, posteriormente, a impossibilidade de recebimento de transferências voluntárias de recursos da União.

O Executivo igualmente defende que a instituição da previdência complementar será vantajosa ao SEPREM a longo prazo, uma vez que “o valor dos benefícios previdenciários a serem custeados pelo

SEPREM quanto aos servidores que vierem a ingressar no serviço público ficarão limitados ao teto do RGPS.”

Em tramitação pelas comissões permanentes da Casa, a matéria, que foi lida na sessão ordinária do dia 18 de outubro, recebeu emenda modificativa do presidente da Comissão de Justiça e Redação da Casa, Dr. Edu Fenerich (MDB), para adequação da redação original em alguns incisos e artigos do texto apresentado, que igualmente deve ser apreciada pelo plenário antes da votação do projeto.

Ainda na sessão de quarta-feira, os vereadores votam o Projeto de Lei nº 122/2021, de autoria do vereador Dr. Mauro Cenço (PODE), que denomina de “Abdo Messia Neme” a Área do Sistema de Recreio localizado na Rua Manoel Donato Gonzales, no bairro Planalto Itália.

A sessão começa às 20 horas, com transmissão em tempo real pela página da Câmara no Facebook. (<https://www.facebook.com/CamaraJaboticabal>).

Hospital e Maternidade Santa Isabel supera 70% de atendimento a pacientes do SUS



Setenta a cada 100 atendimentos do Hospital e Maternidade Santa Isabel - HMSI foram dedicados a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, no ano de 2020. O HMSI é um hospital filantrópico e a legislação para esse tipo de instituição determina que, pelo menos 60% dos atendimentos oferecidos sejam destinados, obrigatoriamente, ao SUS.

Nos últimos três anos, o índice de atendimentos ao Sistema Único de Saúde ultrapassou em pelo menos 10% o que exige a Lei. O

Hospital mantém Convênio com a Prefeitura Municipal de Jaboticabal, por meio da Contratualização conforme exigência do Ministério da Saúde.

O HMSI também é responsável pelo atendimento à comunidade de municípios da microrregião que totalizam uma população de cerca de 140 mil pessoas. Atualmente o Hospital conta com 88 médicos em seu corpo clínico e 333 colaboradores, incluindo 161 profissionais de enfermagem; 9 fisioterapeutas, 1 terapeuta ocu-

pacional, 1 fonoaudiólogo, 69 colaboradores da área administrativa e 92 profissionais de áreas de apoio como Farmácia, Hotelaria, Higienização e Manutenção entre outras.

“Fundado há 117 anos, a trajetória do Hospital apoiou o desenvolvimento da cidade e elevou o padrão de saúde dos jaboticabenses. Momentos importantes da história da cidade passaram pela instituição, como, ultimamente, a luta contra a Pandemia de Coronavírus. E este é o compromisso de

todos que aqui atuam”, destaca o superintendente hospitalar, Paulo Ricardo Goes. TRANSPARÊNCIA Acompanhe o número de internações e de atendimentos ambulatoriais a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS:

2018: Número de pacientes internados: 2.613 Atendimentos Ambulatoriais: 6.583 Paciente dia: 61,47% Ambulatório: 10% Percentual de atendimento SUS: 71,47% 2019 Número de pacientes internados: 2.539 Atendimentos Ambulatoriais: 5.495 Paciente dia: 61,94% Ambulatório: 10% Percentual de atendimento SUS: 71,94% 2020 Número de pacientes in-

ternados: 2.319 Atendimentos Ambulatoriais: 5.349 Paciente dia: 61,27% Ambulatório: 10% Percentual de atendimento SUS: 71,27% Atendimento à pacientes SUS na Ala Covid: Março: nº pacientes dia: 03, taxa ocupação: 15% Abril: nº pacientes dia: 99, taxa ocupação: 55,93% Maio: nº pacientes dia: 123, taxa ocupação: 72,35% Junho: nº pacientes dia:

193, taxa ocupação: 45,73% Julho: nº pacientes dia: 388, taxa ocupação: 58,61% Agosto: nº pacientes dia: 458, taxa ocupação: 60,26% Setembro: nº pacientes dia: 370, taxa ocupação: 61,36% Outubro: nº pacientes dia: 285, taxa ocupação: 67,70% Novembro: nº pacientes dia: 135, taxa ocupação: 72,97% Dezembro: nº pacientes dia: 152, taxa ocupação: 56,09%

Hospital e Maternidade Santa Isabel promove palestras sobre autocuidado para colaboradoras

Quem cuida da saúde como profissão deve estar atenta aos cuidados com sua própria saúde. Essa foi a mensagem central das palestras promovidas pelo Hospital e Maternidade Santa Isabel para as profissionais que integram o quadro de colaboradores da instituição em comemoração ao Outubro Rosa, o mês de prevenção ao câncer de mama.

A Palestra ficou a cargo da Musicoterapeuta, Psicóloga, Especialista em Saúde Mental e membro do Centro Estudantil da Psicologia do câmpus da USP de Ribeirão Preto, Taisa Del Vecchio que é também idealizadora do Grupo SobreViver de Jaboticabal e foi idealizada pelo Grupo de Humanização do Hospital.



Para assegurar a participação do maior número

possível de colaboradoras, foram realizadas duas pa-

lestras na manhã do dia 15 de outubro.

CEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 56.759.947/0001-35, com endereço na cidade de JABOTICABAL, Estado de São Paulo, na AV. CARLOS BERCHIERI, nº 940 (VENDEDORA), FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente CINTIA CRISTINA MATINATA CONTRERA, JONATAS SILVA DE OLIVEIRA, ADEMILTON JOSE LEMES DE SOUZA, LEEANDREWS VIZICATO DE ARAUJO, THEREZINHA DE FATIMA HENRIQUE, adquirentes de imóveis situados no loteamento JARDIM SÃO LUIZ, nesta cidade de Taquaritinga/SP, para que, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital, entrem em contato com a VENDEDORA, sob pena de operar-se, de pleno direito, a rescisão do vínculo contratual constituído, ficando a VENDEDORA investida no direito de alienar a terceiros o imóvel, sem ressalva ou restrição de nenhuma natureza, independentemente de outra formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

A GAZETA

Expediente

Empresa Jornalística Scandelai & Scandelai Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32 Inscrição Municipal nº 109562 Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelai - MTB nº 33.849 Jornalista: José Roberto Scandelai - MTB nº 33.487 Redação, Administração e Departamento Comercial: Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100 Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda. Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000 Fones: (16) 3202.2636 Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br Edição Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito Artigos e Colunas assinados não representam necessariamente a nossa opinião, sendo de responsabilidade de seus autores.



(José Roberto Bottino)
Advogado

Conheci Juizes, Promotores, Delegados e Advogados todos brilhantes. Cultos, mas humildes. Humanos, mas seguros.

Em resumo: Faziam desfilarem pela passarela da Justiça, o saber, a educação, a lhanza, o modo e forma de se relacionar, conduzir e comportar-se durante a

À QUEM DE DIREITO

audiência, e fora dela.

A discricão, imperava. Caminhava ao lado da perspicácia e do agir com ética.

Era a família forense. Cada um cumpria com o seu dever, ciente de sua obrigação.

Entre juizes, advogados e promotores, não havia, como não há, subordinação, mas respeito recíproco.

Sabiam que liberdade, para o filósofo, é razão; para a arte, inovação; para a política, direito.

Tinham ciência de que não podiam controlar o tempo, mas podiam controlar a vida. Entender os fatos, previsíveis e imprevisíveis, pouco se lhes importavam, pois conheciam a realidade.

Fatos simples e corriqueiros aconteciam e continuam a acontecer - mormente no átrio do Forum -, aos borbotões.

Lá desembocam, as rinhadas da vida. Alguns fatos são comuns, outros inusitados. Portanto, não são divulgados.

O espaço onde circulam e os partícipes testemunhas do fato, não o comentam, mas armazenam-os na memória, para, um dia, contá-los.

Tenho armazenado em um cantinho do cérebro, o seguinte fato.

Certo dia, uma audiência - onde as formalidades e posturas iluminavam a sala -, transcorria normalmente: autor, réu, testemunhas,

perguntas e respostas eram reduzidas à termo.

Em determinado momento, uma testemunha sentiu um desconforto gástrico. Tentou administrá-lo, mas foi impossível.

Um cheiro, um odor desagradável, tomou conta do recinto.

Todos quedar-se surpresos. Alguns, esboçaram um sarcástico sorriso; outros, ficaram estupefatos; terceiros fizeram ar de paisagem.

O Magistrado, da altivez de seu cargo, como condutor da audiência, disse:

- Suspendo a audiência por 20 minutos.

E, dirigindo-se ao escrevente, sorrindo, solicitou:

- Abra a porta e o Vitro, para que o ar circule e o odor se dirija à quem de direito.

Conheça Beatriz Maraus



Up! - Por Cicinho Maquiador, Designer de Moda, Scouter

A bela modelo da cidade de Sertãozinho se prepara para embarcar numa temporada

de muitos trabalhos internacionais.

Beatriz (20), faz parte das estrelas First Models Ribeirão Preto, e promete arrasar fora do país.

A sagitariana tem 1,75 de altura e carrega um currículo que inclui trabalhos para: Prada, Grandes comercias, desfiles, revistas...

Sua beleza e desenvoltura encanta, seu talento e carisma fará tantas outras grandes marcas se renderem à ela, mundo afora.

Alguém aí duvida? Nós não!!!

De olho nela!

QUAIS OS BENEFÍCIOS A LEI COMPLEMENTAR 05/2021 TARÁ PARA A MICROEMPRESA E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE?



Um dos princípios básicos de uma democracia é que haja ampla participação da sociedade em decisões de interesse público, com debates nos meios de comunicação e nas casas legislativas, que levem em conta a diversidade política e social da sociedade. Além de que, as audiências públicas e debates com as camadas da sociedade, bem como órgãos representativos de classe trazem transparência e atendem a necessidade local da aplicação ou regulamentação de Leis.

As camadas da sociedade apresentam os anseios e a realidade necessária para o pleno atendimento com as discussões juntamente com as comissões permanentes das casas legislativas que analisam a Constitucionalidade, viabilidade, correção e são de suas responsabilidades analisar os impactos que tal projeto de Lei terá nas esferas tributária, fiscal, administrativa, jurídica e principalmente na sociedade.

Há algum tempo tem-se tornado uma constante a aprovação de Leis sem estes cuidados, e outras embasadas em leis de outras cidades surgindo ordenamento jurídicos construídos com fragmentos destas leis, que foram aprovadas em outras localidades no popular "Franksteins", que poderão assombrar os envolvidos futuramente, gerando responsabilidade administrativa e prejuízos de difícil reparação para eles próprios e ao erário Público.

Os gestores públicos, em muitos casos não se acercam dos cuidados que são de suas responsabilidades quando da elaboração dos projetos de Leis e transmite aos responsáveis pela aprovação também a responsabilidade solidária, eis que, se futuramente houver judicialização com questionamentos sobre a validade da Lei por qualquer um do povo por meio do Ministério Público, os eventuais prejuízos sofridos pelas partes deverão ser ressarcidos pelos eventuais responsáveis.

A visão para a elaboração e aprovação de projetos de leis deve ser holística, o que não se vê atualmente com muita frequência nas casas legislativas. É fato que ao ser amplamente discutida as razões e motivos para a elaboração de Leis o resultado é a pacificação social, eis que não haverá questionamentos futuros pois ocorreu o esgotamento das discussões com as partes interessadas, afastando questionamentos futuros na esfera jurídica.

Na última Sessão da Câmara Municipal houve a aprovação do projeto de Lei 05/2021 que alterou a Lei Complementar nº85/2007 que assegura tratamento diferenciado às empresas que vierem a ser instaladas e as que já estão instaladas em Jaboticabal. O projeto foi aprovado pela maioria dos vereadores, tendo apenas como Votos contrários, Dra. Andrea. Pepa Servidone e Vereadora Paula que fizeram também suas declarações de votos.

Embora tenha sido levantado pela Vereadora Dra. Andrea que o projeto; em sua concepção, não poderia ter sido levado para votação em virtude de discussões que estavam sendo realizadas com as entidades representativas de classe, o projeto foi apresentado em sessão extraordinária, votada e aprovada por unanimidade, sendo colocada de lado a discussão com os órgãos que representam a sociedade Civil organizada de Jaboticabal.

O FEJA - Fórum de Entidades de Jaboticabal que é composto pela ACIAJA, CDL, LOJA MAÇONICA MAJOR HILÁRIO TAVARES PINHEIRO, LOJA MAÇONICA FÉ E PERSEVERANÇA, LOJA MAÇONICA JOCELIN DE GODOY, CREA, SINCOMÉRCIO, OAB/SP 6ª SUBSEÇÃO, CONTABILISTAS, LIONS CLUBE DE JABOTICABAL E UNENLAR e demais entidades; na fala da Dra. Andrea, havia proposto alterações no texto legal e aguardava a discussão pública antes da aprovação de referido projeto.

Os benefícios Fiscais (isenção de IPTU e ITBI) previstos na Lei aprovada somente serão concedidos à empresas que empenharem construção nova e a ampliação de estabelecimentos comerciais. A Lei não fixou nenhum incentivo fiscal quanto à recuperação e reformas de imóveis já existentes.

Apenas considerando este, como um dos aspectos

que foi sugerido: Em Jaboticabal existe uma infinidade de casas antigas tidas como patrimônio histórico de Jaboticabal, não se admitindo a demolição e/ou descaracterização de seu projeto arquitetônico. Empresas que poderiam contribuir para a restauração e reforma destes imóveis, trazendo para Jaboticabal aspecto de cidade limpa e organizada na questão de poluição visual, não serão atraídas com a elaboração da Lei aprovada. Exemplo: Clube Jaboticabal, O prédio anexo à Escola Aurélio Arrobas Martins.

Verifica-se ainda que para o pequeno comerciante, mesmo que reforme o imóvel que será locado para início de suas atividades ou dar continuidade de seu trabalho, sem que haja ampliação ou construção nova, não terá qualquer incentivo fiscal.

O que se vê na realidade é a procura por investimentos em construções novas, ampliações de imóveis e o aumento de arrecadação, evidentemente não do IPTU e ITBI das empresas que participarão da Lei. A flexibilização de isenção de todos os impostos municipais da forma escalonada que havia anteriormente foi revogada.

Anteriormente a Lei previa isenção de todos os impostos municipais no primeiro ano de vida da Microempresa e Empresa de pequeno porte que poderia chegar a 100%. Para participar a empresa deveria cumprir o texto legal e seguia em escalonamento de desconto durante 10(dez) anos, com a diminuição de isenção de impostos gradativa. Não ocorria a renúncia fiscal à Administração Pública e garantia a sobrevida às pequenas empresas no início de suas atividades.

Outra vertente é a Constitucionalidade da Lei, mesmo porque a Lei 123/2006 que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa

e da Empresa de Pequeno Porte; alterou dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999, não prevê o benefício para Empresa de grande porte.

Por sua vez, o artigo 2º da Lei 05/2021 que foi aprovada regulamenta a atividade de todas as empresas sem distinção: artigo 2º (...) Esta Lei estabelece normas gerais conferidas às empresas de pequeno, médio e grande porte, conforme legalmente definidos, lembrando que a Empresa de Grande Porte não pode ser inserida neste contexto, mesmo porque se o assim fizer, a presente Lei está regulamentando objeto inexistente. O legislador elaborou o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, que deveria ser regulamentado através de leis Complementares no âmbito municipal.

O entendimento da maioria em plenário foi pela aprovação do projeto de Lei 05/2021 sem que as discussões acordadas e propostas anteriormente fossem realizadas. A Lei nova aprovada na configuração apresentada dificilmente trará benefícios para a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte. Apenas Empresas de Grande porte serão beneficiadas, porém, estas empresas estão fora do Texto Legal da Lei Federal 123/2006. Espera-se que a Lei aprovada traga para o Comércio e Indústria de Jaboticabal algum benefício e não se torne inócua ou cause prejuízo ao erário público com judicialização em questionamentos futuros.




CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 27/2021

RENATA ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente:

Art. 1º Revoga o parágrafo 3º, do artigo 1º, do Ato da Presidência nº 10/2019, criado pelo Ato da Presidência nº 12/2020.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2.021.

Jaboticabal, 28 de outubro de 2.021.

RENATA ASSIRATI
Presidente

PORTARIAS

Nº 47, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em gozo no período de 04/11/2021 a 18/11/2021 à servidora ANDRÉIA CRISTINA MANOEL.

VEM SER

Royal

RECICLAGEM

Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:
16 3203.5828

EMPRESA B. TOBACE DIVULGA:
VAGA PARA PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS

Empresa B. Tobace - Instalações Elétricas e Telefônicas LTDA. está abrindo processo seletivo para portadores de Necessidades especiais.

Os interessados deverão enviar currículo para:

andre@tobace.com.br

ou entregar diretamente na Avenida Paulino Braga, nº 1.200, Bairro Aparecida.

DISK ÁGUA E GÁS


Micheletto


Na Disk Água e Gás MICHELETTO, chegaram os Garrações Bonafont de 10L e 20L

Precisou de Água e Gás ligue

(16) 3202-3383

RUA SÃO JOÃO, 268

sorrie
saúde

MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DO CÂNCER DE MAMA

OUTUBRO ROSA

REALIZE OS EXAMES E PREVINA-SE

A saúde começa pela boca!

16 3212-6089 / 16 9.9614-7708

Rua Rui Barbosa, 599 - Centro - Jaboticabal/SP

Vitório De Simoni, conquistou através do Deputado BALEIA ROSSI, e Deputado LÉO OLIVEIRA, mais R\$ 100 mil para a APAE de Jaboticabal.

“Sempre fomos parceiros da APAE e sei da importância da instituição para o município. O recurso já foi pago e está na conta da entidade”, enfatizou VITÓRIO DE SIMONI.

O trabalho é feito em parceria com os vereadores Edú e Gilberto.

Toda uma rede de cuidados

- Educação Infantil • Ensino Fundamental
- Ensino Médio • Pré-vestibular

OBJETIVO
Jaboticabal

3202 3844 99993 5911

MATRÍCULAS ABERTAS 2022

JABOTICABAL

R\$ 100.000

PARA A APAE



MÊS DAS CRIANÇAS

TOY SHOP

Todo dia é dia de Brincar

16 3202.9432

O MELHOR PRESENTE

BRINQUEDOS - ROUPAS CALÇADOS INFANTIS ACESSÓRIOS

VOCÊ PROCURA UM PURIFICADOR QUE REDUZ O CLORO E ELIMINA BACTÉRIAS E METAIS PESADOS?

PROMOÇÃO STAR, 99 DIAS DE 10X R\$99,00 NO PURIFICADOR FLEX



LIGUE JÁ E SAIBA MAIS!

(16) 3202-6232

(16) 99226-1203

Av. General Glicério N°315

